



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 073/2023** para **AQUISIÇÃO DE LINHAS, PRANCHAS, POSTES E TÁBUAS DE EUCALIPTO PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS RURAIS DA CIDADE**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as 23h59 do dia 19/04/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 14 de abril de 2023

  
Osvaldo Moreira  
Prefeito Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **AQUISIÇÃO DE LINHAS, PRANCHAS, POSTES E TÁBUAS DE EUCALIPTO PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS RURAIS DA CIDADE.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

## **OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

### **1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LINHAS, PRANCHAS, POSTES E TÁBUAS DE EUCALIPTO PARA REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DAS ESTRADAS RURAIS DA CIDADE.**

### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

**20 unidades** – Linha de Eucalipto “rosa”, diâmetro de 30 a 50 centímetros – 9,00 metros de comprimento;

**60 unidades** – Prancha de Eucalipto “rosa”, dimensão 30 centímetros – 6,00 metros de comprimento;

**35 unidades** – Poste de Eucalipto “rosa”, dimensão 15x15 centímetros – 2,00 metros de comprimento;

**35 unidades** – Tabuas de Eucalipto “rosa”, dimensão 15x2,5 centímetros – 3,00 metros de comprimento;

### **3. JUSTIFICATIVA**

O presente memorial descreve as soluções adotadas para uma reforma de **emergência** nas pontes de madeira localizadas na zona rural do município, tais quais se encontram danificadas e com possível risco de queda.





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Ademais, as pontes são constantemente utilizadas por munícipes que moram próximos do local e também por veículos da prefeitura destinados ao transporte escolar de crianças e adolescentes, fazendo-se necessária a reforma **imediate**.

Justifica-se que, as pontes existentes nos Bairro de Luca, Bairro Panelinha e Bairro do Zé Elias, encontram-se em risco de possível queda e necessitando de uma reforma de **emergência**, isto por influência do elevado índice de chuva na região e por já estarem a muitos anos em uso ocasionando o desgaste das peças. O grande fluxo de água nos córregos e estradas fez com que as linhas laterais sofressem uma maior deterioração, ocasionando um arqueamento sob a linha das mesmas. Também ocorreu a erosão de terra, formando buracos dos quais podem provocar a queda de um indivíduo ou de um veículo. Ademais, a lona da qual deveria proteger e preservar a madeira também está danificada devido ao tempo, fazendo com que a água e terra entre em contato facilmente sobre as peças. Considerando que estas estradas são constantemente utilizadas por moradores dos arredores e ônibus do município a caminho das escolas, fica evidente a necessidade de uma reforma imediata.

#### **4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$ 42.258,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

#### **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

#### **5. PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

---

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**6. PRAZO DE ENTREGA:**

15 Dias úteis após envio de ordem de compra.

**7. RESULTADO DO PROCESSO:**

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 14 de abril de 2023

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**